

COMO VENDER NA TURQUIA

Normas e Condições

1. As inscrições apenas poderão ser aceites após receção das respetivas Fichas de Inscrição corretamente preenchidas, estando sujeitas a validação pelos serviços da AICEP. **Solicita-se que o envio da ficha, devidamente preenchida, seja acompanhado de catálogos / brochuras digitais dos produtos / serviços da empresa e de uma apresentação em inglês que costumem usar em reuniões com potenciais clientes externos e, quando tal não seja viável, estes sejam levados para as reuniões numa *pendrive* que possa ser entregue à representante do Ponto de Rede em causa. Solicita-se também, o envio de um preçário meramente indicativo que facilitará a elaboração de listas de potenciais clientes mais direcionadas e assertivas.**

2. Para efeitos de preenchimento do campo da **posição pautal dos produtos (Nomenclatura Combinada)**, **poderá contactar: o Despachante Oficial ou Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)** – Serviços Aduaneiros, consultando a Pauta Aduaneira / Nomenclaturas no *site* da AT (www.portaldasfinancas.gov.pt).

3. Apenas casuística e excecionalmente, serão aceites inscrições de empresas não exportadoras (ainda que sejam aceites inscrições de empresas que não exportem para a TURQUIA), sem *Site* próprio em Inglês e/ou sem Produto/Serviço de Origem Nacional, sendo conferida prioridade às empresas com algum grau de internacionalização para o mercado. As participantes deverão ter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal, a segurança social e a AICEP.

4. Sendo o CVE um “produto” segmentado, a aicep Portugal Global **reserva-se o direito de, em relação às inscrições entradas dentro do prazo estabelecido, priorizar e selecionar as inscrições das empresas, de acordo com os seguintes critérios:**
 - ordem cronológica de inscrição (data de entrada da ficha);
 - prioridade às inscrições de empresas registadas na AICEP e que mantêm com a Agência um relacionamento mais regular e estável;
 - prioridade às inscrições de empresas com maior potencial de internacionalização;
 - prioridade às inscrições de empresas que já participaram em iniciativas “Como Vender Em” para outros mercados;
 - prioridade às inscrições de empresas com produto / serviço de maior recetividade no mercado da TURQUIA;
 - prioridade às inscrições de empresas com algum grau de internacionalização no mercado turco ou outros da região;
 - prioridade a empresas exportadoras com projetos no âmbito do “Portugal 2020” aprovados ou em execução, em particular, quando têm ações previstas neste ou para este mercado;
 - prioridade a empresas participantes nas ações de formação “Exportar Online” e Cursos da Academia Internacionalizar, designadamente, o “Export Advance”.

5. Montante e modalidade de pagamento:

Valor da Participação – 120 € + IVA (à taxa legal em vigor)

Valor Global a Transferir por Empresa / Ação – **147,60 € (120 € + 27,6 € / IVA)**

6. O pagamento a efetuar deverá ser concretizado **após a comunicação pelo respetivo Gestor de Cliente da aceitação da Ficha de Inscrição**, condicionada ou não, se for caso disso e, nos termos que vierem a ser indicados.

7. A aicep Portugal Global reserva-se o direito de não aceitar inscrições:

7.1. antecedidas ou acompanhadas de comprovativo de transferência bancária, **sem que a empresa tenha sido previamente informada da aceitação da respetiva Ficha de Inscrição**. Nesses casos, a aicep Portugal Global avisará as empresas e procederá à devolução do valor transferido, com retenção do montante de 20€ + IVA (à taxa legal em vigor), para cobertura de custos administrativos de devolução extraordinários ou,

7.2. **rececionadas fora do prazo fixado para a aceitação de inscrições, avisando as empresas e procedendo à devolução do valor transferido, com retenção do montante de 20€ + IVA (à taxa legal em vigor), para cobertura de custos administrativos de devolução extraordinários** ou, ainda,

7.3. quando tenha sido atingido o limite máximo de inscrições, avisando as empresas e procedendo ao reembolso integral do montante liquidado.

8. As candidaturas, se validadas, serão aceites por ordem cronológica de entrada e priorizadas / selecionadas com base nos critérios indicados no ponto 4, estando os agendamentos **(reuniões com duração de 60 minutos cada)** sujeitos ao período determinado para realização da ação.

9. A lotação máxima de inscrições nesta ação é de **20 (empresas participantes)**.

10. A aicep Portugal Global reserva-se o direito de cancelar a(s) ação(ões) de Lisboa e/ou do Porto, caso não haja um número de participantes que a(s) justifique(m), procedendo ao reembolso integral às empresas de verbas eventualmente pagas.

11. **Em caso de desistência da participação ou de não comparência às reuniões agendadas, não haverá lugar a reembolso, exceto em situações excecionais, consideradas devidamente justificadas pela aicep Portugal Global.**